



PROCESSO	Análise de RRTs Extemporâneos
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Ordem do dia nº 03 da 5ª Reunião ordinária da CEP- CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 63/2018 – (CEP – CAU/ SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 julho de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando que as solicitações abaixo preenchem os requisitos legais e passam por análise do Setor Técnico do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Deferir as 35 Solicitações de RRT Extemporâneo abaixo:

RRT Nº 6766267 – Arq. Urb. Katia Rumi Sasaki Utima – CAU Nº A84701-1, RRT Nº 6854996 – Arq. Urb. Sophia Helena Gallbach – CAU Nº 108826-2, RRT Nº 6975886 – Arq. Urb. Marcia Cristina Pitarello CAU Nº A20045-0, RRT Nº 6979483 – Arq. Urb. Rodrigo De Paula Ferreira – CAU Nº A140594-2, RRT Nº 6979612 – Arq. Urb. Marcello Pucci – CAU Nº A24643-3, RRT Nº 6980611 – Arq. Urb. Marcello Pucci – CAU Nº A24643-3, RRT Nº 6994338 – Arq. Urb. Claudio Dos Santos De Almeida – CAU Nº A95787-9, RRT Nº 6994418 – Arq. Urb. Marina Leticia Peres Marques – CAU Nº A68531-3, RRT Nº 6994442 – Arq. Urb. Milena Lopes – CAU Nº A95697-0, RRT Nº 7004778 – Arq. Urb. Marina Leticia Peres Marques – CAU Nº A68531-3, RRT Nº 7006457 – Arq. Urb. Marina Leticia Peres Marques – CAU Nº A68531-3, RRT Nº 7006762 – Arq. Urb. Marina Leticia Peres Marques – CAU Nº A68531-3, RRT Nº 7007025 – Arq. Urb. Eric Duarte Rocha – CAU Nº 163972-2, RRT Nº 7007444 – Arq. Urb. Pedro Collet Bruna – CAU Nº A119242-6, RRT Nº 7009155 – Arq. Urb. Marina Leticia Peres Marques – CAU Nº A68531-3, RRT Nº 7009203 – Arq. Urb. Marina Leticia Peres Marques – CAU Nº A68531-3, RRT Nº 7010413 – Arq. Urb. Marina Leticia Peres Marques – CAU Nº A68531-3, RRT Nº 7017284 – Arq. Urb. Georgia Linhares Martins – CAU Nº A17565-0, RRT Nº 7034188 – Arq. Urb. Marcello Pucci – CAU Nº A24643-3 e RRT Nº 7034221 – Arq. Urb. Marcello Pucci – CAU Nº A24643-3.

EXTRA PAUTA:

RRT Nº 6815810 – Arq. E Urb. Marcio Seabra Santiago – CAU Nº A128296-4, RRT Nº 6664847 – Arq. E Urb. Bruno Martins Do Nascimento – CAU Nº A68150-4, RRT Nº 6809784 – Arq. E Urb. Mauro Braz – CAU Nº A79835-5, RRT Nº 6890721 – Arq. E Urb. Marcela Tokiwa Obata Dos Santos – CAU Nº 129014-2, RRT Nº 6900714 – Arq. E Urb. Eric Duarte



Rocha – CAU N° 163972-2, RRT N° 6904039 – Arq. E Urb. Paulo Henrique Vieira Coelho – CAU N° A4740-6, RRT N° 6920885 – Arq. Urb. Mara Cristina Guimaraes Romani – CAU N° A5430-5, RRT N° 6926576 – Arq. Urb. Michelle Hernandez Bashiyo – CAU N° A65710-7, RRT N° 6933984 – Arq. Urb. Elisangela Andreia Do Canto Lareu – CAU N° A28715-6, RRT N° 6941940 – Arq. Urb. Denise Machida Alves – CAU N° A59204-8, RRT N° 6944583 – Arq. Urb. Eric Duarte Rocha – CAU N° 163972-2, RRT N° 6955689 – Arq. Urb. Magda Carlos Francisco – CAU N° A82368-6, RRT N° 6964618 – Arq. Urb. José Ricardo De Carvalho – CAU N° A0771-4, RRT N° 6968450 – Arq. Urb. Henrique Franca Bustamante – CAU N° A33222-4, RRT N° 6977099 – Arq. Urb. Roberta Barbara Jardim Pova – CAU N° A59529-2.

2 – Indeferir as 06 solicitações de RRT Extemporâneo, pois é caso de pessoa física ou jurídica que é integrante de equipe:

RRT N° 6893125 – Arq. E Urb. Luciana Duque Buono – CAU N° A35051-6, RRT N° 6929631 – Arq. Urb. Elisangela Andreia Do Canto Lareu – CAU N° A28715-6, RRT N° 6950426 – Arq. Urb. Fabiano Donati Corio – CAU N° A68945-9, RRT N° 6965012 – Arq. Urb. Paulo Faccio Neto – CAU N° A81533-0, RRT N° 6966121 – Arq. Urb. Marcos Duque Gadelho – CAU N° A108843-2, RRT N° 7012177 – Arq. Urb. Marcos Duque Gadelho – CAU N° A108843-2,

3 – Indeferir as 07 solicitações abaixo, pois falta a declaração comprobatória dos serviços prestados:

RRT N° 6931000 – Arq. Urb. Bianca Aparecida Geraldino – CAU N° A141836-0, RRT N° 6932101 – Arq. Urb. Marina Ladeira Colonelli – CAU N° A54550-3, RRT N° 6966735 – Arq. Urb. Gabriela Vieira Franco – CAU N° A122496-4, RRT N° 6979204 – Arq. Urb. Juliana Hernandez Marques – CAU N° A44379-4, RRT N° 7005959 – Arq. Urb. Renata Semin – CAU N° A8845-5, RRT N° 7008578 – Arq. Urb. Amanda Chakur Abduch Steagall – CAU N° A85395-0, RRT N° 7025817 – Arq. Urb. Celso Panace – CAU N° A95794-1,

4 – Indeferir 02 solicitações abaixo, pois o nome do contratado não aparece nos documentos apresentados:

RRT N° 6928964 – Arq. Urb. Roberta Trevisan Martire – CAU N° 77142-2, RRT N° 6990515 – Arq. Urb. Celso Panace – CAU N° A95794-1.

5 – Indeferir 01 solicitação abaixo, pois o nome do contratado não aparece nos documentos apresentados e falta a declaração comprobatória dos serviços prestados:

RRT N° 6937228 – Arq. Urb. Rafael Morandini Lontro – CAU N° A46072-9

Com 06 votos favoráveis dos cons. Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica e ausências justificadas dos cons. Alex Marques Rosa e Luiz Antonio Cortez Ferreira

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Dilene Zaparoli
Coordenadora Adjunta



Alan Silva Cury
Membro

Maria Fernanda A. de S. da Silveira
Membro

Carlos Alberto Palladini Filho
Membro

Cláudio de Campos
Membro

Cícero Pedro Petrica
Suplente